



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº012/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

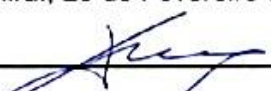
-SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SEJA REALIZADA A AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E PINTURA DAS PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO (SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO) DO NOSSO MUNICÍPIO, ALÉM DA AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM VIAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção, readequação e pintura das placas de sinalização é fundamental para as vias públicas do município, haja vista, que as placas em sua maioria, já não existem, devido ao desgaste do tempo.

O município enfrenta desafios relacionados ao aumento do fluxo de veículos e pedestres, demandando uma infraestrutura de sinalização que proporcione orientação clara e eficiente. A ausência ou inadequação das placas de regulamentação (sinalização) compromete a segurança dos cidadãos, resultando em um ambiente propenso a acidentes e congestionamentos. Além disso, a implementação de uma sinalização eficaz contribui para a conformidade com as normas de trânsito, promovendo um ambiente urbano mais organizado e facilitando a circulação tanto para residentes quanto para visitantes.

Mirai, 20 de Fevereiro de 2025.


DR. ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

PROTOCOLO Nº 049/2025

DATA 20/02/2025

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com